



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que entre si fazem de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA e de outro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

### I – PREÂMBULO

#### 1.1) PARTES CONTRATANTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, adiante denominada **CEDENTE**, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA a seguir designada **CESSIONÁRIA**.

#### 1.2) LOCAL E DATA

Lavrado em Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Sede do **CEDENTE**, na Av. Eurico Gaspar Dutra, s/nº, R-13, aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

#### 1.3) REPRESENTANTE

Representam o **CEDENTE** seu presidente Sr. **LEONIR RIZZI**, e o 1º Secretário Sr. **ARNALDO FRANÇA**, respectivamente e a **CESSIONÁRIA**, o Prefeito Municipal o Sr. **ALTAMIR KÜRTEEN**, seu representante legal.

#### 1.4) FUNDAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Este contrato será norteado pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e de autorização Legislativa aprovada através do Decreto Legislativo nº. 105 de 15 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

*Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e o Prefeitura Municipal – Fls. 02*

## II – OBJETIVOS DO TERMO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

### 2.1) OBJETIVO DO TERMO DE SESSÃO DE USO

O presente Termo de Cessão e Uso tem por objetivo a **cessão de uso**, pelo **CEDENTE**, por empréstimo a **CESSIONÁRIA** de parte das instalações do Prédio da Câmara, conforme identificação no item 2.2 adiante.

### 2.2) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

A sala do Prédio cedida para uso é da parte ampliada do Prédio antigo da Câmara, onde será destinada para dependências adicionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 2.3) UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

A sala do prédio identificado no item anterior será utilizado para uso exclusivo da **CESSIONÁRIA**, na utilização para Salas Adicionais e depósito de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

## III – PRAZO DE DURAÇÃO

### 3.1) PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do presente será até o dia 31(trinta e um) de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), podendo o contrato ser renovado através de Termo Aditivo, se houver interesse de ambas as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

*Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e Prefeitura Municipal – Fls. 03*

## IV – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CEDENTE E CESSIONÁRIO.

### 4.1) DO TERMO DE CESSÃO DE USO

- 4.1.1) **O CEDENTE**, fica assegurado o direito de examinar ou vistoriar o Imóvel quando entender conveniente, principalmente por ocasião do inventário anual para encerramento do exercício financeiro.
- 4.1.2) **O CEDENTE**, após assinatura do presente termo de Cessão e Uso fica isento das obrigações quanto ao pagamento de energia, água e despesas que houverem no imóvel cedido para uso em comodato.
- 4.1.3) O Imóvel cedido para uso fica mantido no patrimônio da Câmara Municipal.

### 4.2) DA CESSIONÁRIA

- 4.2.1) **A CESSIONÁRIA** compromete-se por este ato a restituir o Imóvel para o Patrimônio do **CEDENTE**, no estado de conservação e funcionamento recebidos, quando findo ou rescindido este contrato, sem direito de indenização por qualquer melhoramento ou acessórios, ainda que necessários, os quais ficarão incorporados ao imóvel.
- 4.2.2) Havendo interesse da Administração e mediante comunicação por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, a **CESSIONÁRIA** se compromete a restituir o imóvel ao **CEDENTE**, concedendo neste ato amplos poderes para restituição do imóvel, quando, então será dado por findo este Termo de Cessão de Uso, observando-se a redação do item supra.
- 4.2.3) Estão previstas por parte do **CEDENTE**, nos anos de 2021 e/ou 2022, a realização de obras de reforma no Prédio da Câmara em que está as salas cedidas a cessionária, reservando-se ao direito do **CEDENTE**, requerer a sala, mediante aviso prévio com antecedência de 60 (sessenta) dias.
- 4.2.4) Todas as despesas normais de manutenção ficarão a cargo da **CESSIONÁRIA**.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

*Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e Prefeitura Municipal – Fls. 04*

## V – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência a partir da data de assinatura do presente Termo, com efeito a partir de 04 de Janeiro de 2021, e com o que dispõe o Decreto Legislativo nº. 105 de 15 de Fevereiro de 2017.

## VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

### 6.1) FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste termo de Cessão de Uso, fica eleito o Fórum da Comarca de Cláudia-MT.

### 6.2) CONCORDÂNCIA

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Instrumento de Termo de Cessão de Uso, vai assinado pelos representantes do **CEDENTE E CESSIONÁRIA**, e pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cláudia, MT. 04 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONIR RIZZI**

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

  
\_\_\_\_\_  
**ARNALDO FRANÇA**

1º Secretário da Câmara Biênio 2021/2022

  
\_\_\_\_\_  
**ALTAMIR KÜRTE**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_